



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

EDITAL N° 02/2023-PCV

Resultado preliminar de deferimento das isenções e do atendimento especial
Processo Seletivo Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde

O Prefeito Municipal do Careiro da Várzea/AM e o Centro de Seleção, Pesquisa e Consultoria - CESPEC tornam público o Edital n° 02/2023 – PCV que trata da publicação do **RESULTADO PRELIMINAR DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES E DO ATENDIMENTO ESPECIAL**, e determina o **prazo de recurso de 02 dias úteis** após a publicação deste edital para os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado, obedecidas às normas deste Edital e autorização contida no Processo Administrativo n° 169/2023-CPL

CONSIDERANDO o anexo IV do Edital do Processo Seletivo Público que trata do cronograma de prova e publicações edital preliminar de deferimento das isenções e do atendimento especial;

CONSIDERANDO o item 4.4 que trata da isenção da taxa de inscrição;

CONSIDERANDO o subitem 4.4.6 que dispõe que “o requerimento de isenção do pagamento – anexo VIII e os documentos relativos a cada situação de isenção de taxa de inscrição, deverão ser enviados somente via Internet/sistema no ato de inscrição do candidato”;

CONSIDERANDO que o candidato ao realizar sua inscrição declarou estar ciente que o CESPEC verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, devendo inclusive apresentar de forma obrigatória o documento exigido para qualquer das hipóteses de isenção de taxa acima, reservando-se o CESPEC o direito de diligenciar, a qualquer tempo, junto aos órgãos sobre informações que contemplem ou atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado;

CONSIDERANDO que o candidato estar ciente que as informações falsas serão de sua inteira responsabilidade, podendo responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas e pelas sanções previstas no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n° 83.936, de 06 de setembro de 1979;

CONSIDERANDO que o candidato está ciente, ainda, que constatada a declaração falsa de dados, a irregularidade da inscrição ou da isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, o cancelamento da inscrição ou a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos decorrentes;

CONSIDERANDO o subitem 4.4.7 que dispõe que “as informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas”;

CONSIDERANDO o subitem 4.4.8 que dispõe que “não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição o(a) candidato(a) que: deixar de efetuar o requerimento



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

de inscrição pela internet/sistema no ato da sua inscrição, que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, que pleitear a isenção sem apresentar os documentos comprobatórios (anexo VIII e um dos documentos das opções subitens 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3 e 4.4.4);

CONSIDERANDO o subitem 4.4.9 que dispõe que “expirado o período de envio dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação”;

CONSIDERANDO o subitem 4.1.18 que dispõe que “a não comprovação do pagamento do valor da Taxa de Inscrição ou do pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição, excetos os casos deferidos de isenção”;

CONSIDERANDO o subitem 4.2.14 que dispõe que “o Município do Careiro da Várzea/AM e o CESPEC não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições, pedidos de isenção não recebidos, por falhas de comunicação, internet e eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário, congestionamento de linhas de comunicação, falhas de impressão, uploads, tamanhos e formatos de arquivos, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a (re) impressão do boleto bancário”;

CONSIDERANDO o subitem 4.4.11 que dispõe que “o(a) candidato(a) deverá verificar no endereço eletrônico do CESPEC www.cespec.com.br o resultado individual da análise dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição, de acordo com o cronograma do Processo Seletivo Público, na forma do Anexo IV deste edital”;

CONSIDERANDO o subitem 4.4.12 que dispõe que “o (a) candidato(a) que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição validada, não gerando o boleto para pagamento de inscrição”;

CONSIDERANDO o subitem 4.4.13 que dispõe que “o (a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação, no site www.cespec.com.br, vedada a juntada de novos documentos”;

CONSIDERANDO o subitem 4.4.14 que dispõe que “após a análise dos recursos será divulgada no site www.cespec.com.br o resultado definitivo dos requerimentos de isenção, consoante cronograma na forma do Anexo IV deste edital”;

CONSIDERANDO o subitem 4.4.15 que dispõe que “cabe aos (as) candidatas(as) aguardarem o resultado da análise dos recursos dos requerimentos de isenção, para que, se for o caso, regularizem a inscrição conforme item 4.4 e seus subitens deste Capítulo, ou seja, imprimir o boleto da taxa de inscrição e pagar no prazo estabelecido no edital – cronograma na forma do Anexo IV deste edital”;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

CONSIDERANDO o subitem 4.4.16 que dispõe que “aos (as) candidatos(as) que solicitaram a isenção da taxa de inscrição e se anteciparam no pagamento do boleto antes do resultado do pedido de isenção, não terá o valor devolvido, sendo a inscrição válida pelo pagamento confirmado”;

CONSIDERANDO o subitem 7.1 que dispõe que “será admitido recurso quanto às seguintes etapas: ao indeferimento do requerimento de isenção do valor da inscrição e ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial”;

CONSIDERANDO o subitem 7.2 que dispõe que “os recursos de que tratam o item 7.1 deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente a divulgação do edital”;

RESOLVE:

I – Ficam, **preliminarmente**, deferidos os pedidos das isenções da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Público dos cargos de Agente Comunitário de Saúde na forma abaixo:

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | CARGO |
|-----------|-----------------------------------|---|
| 00001 | RAQUEL YEPEZ MESQUITA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - COM. SÃO JOSÉ, COM. KITABOM, BAIRRO DO GREGÓRIO E AV. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA |
| 00021 | RUTH LIMA DUARTE RODRIGUES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA LUZIA - COM. NOSSA SRª DO PERPETUO SOCORRO/MIRITI |
| 00023 | LUCIMARA FERNANDES DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURARI GRANDE - COM. DIVINO ESPÍRITO SANTO 2 E COM. SÃO JOSÉ 1 |
| 00028 | ANDRESSA BARROSO DA SILVA MENEZES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BR 319 - COM. SÃO FRANCISCO DE ASSIS GUTIERREZ |
| 00035 | JULIANA MARIA DOS SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BR 319 - COM. SÃO FRANCISCO DE ASSIS GUTIERREZ |
| 00039 | KARINA SILVA DE OLIVEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - NOVO BAIRRO 1 |
| 00044 | LEIDIANE RODRIGUES PORFIRIO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BR 319 - COM. SÃO FRANCISCO DE ASSIS GUTIERREZ |
| 00047 | JULIELZA FERREIRA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - RUAS ADRIANO DE QUEIROZ, BECO FIÚZA E ESTRADA DO CAMBIXE KM 01 |
| 00049 | JANE KETELLEN DA COSTA CHUNIA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - RUA MARECHAL RONDON E ALAMEDA DAS ACÁCIAS, RUA MIRACAUERA, RUA WALMIR BEZERRA, TRAVESSA CAMBIXE, RUA NADIR SARAIVA, ALAMEDA 1º DE MAIO, RUA 29 DE JANEIRO |
| 00052 | VALCIELE BORGES DE OLIVEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BR 319 - COM. SÃO FRANCISCO DE ASSIS GUTIERREZ |
| 00055 | LIGIA PEREIRA SOUZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - NOVO BAIRRO 1 |
| 00057 | VITOR EMANNUEL MELO DE CARVALHO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - RUA MARECHAL RONDON E ALAMEDA DAS ACÁCIAS, RUA |



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

| | | |
|-------|--|--|
| | | MIRACAUERA, RUA WALMIR BEZERRA, TRAVESSA CAMBIXE, RUA NADIR SARAIVA, ALAMEDA 1º DE MAIO, RUA 29 DE JANEIRO |
| 00059 | LARISSA DOS SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAMBIXE - COM. SÃO FRANCISCO KM 17 |
| 00076 | GERYANE BANDEIRA QUEIROZ | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURARI GRANDE - COM. DIVINO ESPÍRITO SANTO 1 |
| 00081 | KATIANA TRAVESSA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARANA DO PARAUÁ - COM. DIVINO ESPÍRITO SANTO - GAMBOA |
| 00095 | KÁCIA SOARES DE SOUZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA LUZIA - COM. NOSSA SRª DO PERPETUO SOCORRO/MIRITI |
| 00103 | ANA KAROLINE NOGUEIRA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARANÁ DO CAREIRO - COM. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS BOTAFOGO |
| 00117 | JÉSSICA ORIENTE DE JESUS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BR 319 - COM. SÃO FRANCISCO DE ASSIS GUTIERREZ |
| 00123 | GRACIENE PENA ORIENTE | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BR 319 - COM. SÃO FRANCISCO DE ASSIS GUTIERREZ |
| 00125 | LUIZ PAULO OLIVEIRA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - COM. SÃO JOSÉ, COM. KITABOM, BAIRRO DO GREGÓRIO E AV. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA |
| 00131 | RAYARA FERREIRA SALES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURARI GRANDE - COM. DIVINO ESPÍRITO SANTO 2 E COM. SÃO JOSÉ 1 |
| 00136 | MARLENE SOUZA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURARI GRANDE - COM. DIVINO ESPÍRITO SANTO 1 |
| 00141 | DAMARIA DE FIGUEIREDO LOPES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - NOVO BAIRRO 1 |
| 00146 | ALICIA SANICOLAS HERNANDEZ DE MENDONCA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BR 319 - COM. SÃO FRANCISCO DE ASSIS GUTIERREZ |
| 00149 | SORAYA SANICOLAS HERNANDEZ DE MENDONÇA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BR 319 - COM. SÃO FRANCISCO DE ASSIS GUTIERREZ |
| 00154 | JOÃO RICARDO BRAGA DA COSTA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BR 319 - COM. SÃO FRANCISCO DE ASSIS GUTIERREZ |
| 00155 | VALDEIZA MORAES DOS SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA LUZIA - COM. JATUARANA E RAMAL DO BOM FUTURO |
| 00163 | ANA ALICE PEREIRA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BR 319 - COM. SÃO FRANCISCO DE ASSIS GUTIERREZ |
| 00164 | LISSIA MIRELLA DOS SANTOS GOMES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - COM. SÃO JOSÉ, COM. KITABOM, BAIRRO DO GREGÓRIO E AV. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA |
| 00166 | LORENA ALMEIDA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA LUZIA - COM. PENIEL DO AREAL E RAMAL DO COBRA |
| 00175 | GISLEY GOMES DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - NOVO BAIRRO 1 |
| 00179 | EDILENE FIGUEIREDO MAFRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MUTUCA - COM. MOTE SINAI E APIPICA |
| 00185 | ELIADE LIMA GOMES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BR 319 - COM. NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS KM 12 |



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

| | | |
|-------|--|---|
| 00192 | GEOVANA OLIVEIRA AMAZONAS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - NOVO BAIRRO 1 |
| 00193 | ROSELI BARRONCAS OLIVEIRA DE ANDRADE | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COSTA DE TERRA NOVA - COM. SÃO FRANCISCO 2 |
| 00196 | ELTON DA SILVA BATISTA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - COM. SÃO JOSÉ, COM. KITABOM, BAIRRO DO GREGÓRIO E AV. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA |
| 00210 | PATRICIA GUEDES DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAMBIXE - COM. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS KM 04 |
| 00216 | DINALVA MIRANDA LIMA DOS SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BR 319 - COM. NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS KM 12 |
| 00218 | CLEUDENIS NUNES CARVALHO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - COM. SÃO JOSÉ, COM. KITABOM, BAIRRO DO GREGÓRIO E AV. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA |
| 00221 | ADRIANY OLIVEIRA VENÂNCIO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BR 319 - COM. SÃO FRANCISCO DE ASSIS GUTIERREZ |
| 00224 | ELIZABETH DINIZ SPERANDIO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - COM. SÃO JOSÉ, COM. KITABOM, BAIRRO DO GREGÓRIO E AV. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA |
| 00226 | ADRIANA KEILA OLIVEIRA MENEZES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BR 319 - COM. SÃO FRANCISCO DE ASSIS (FLUTUANTES) GUTIERREZ |
| 00228 | SUELBI PEREIRA DA COSTA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BR 319 - COM. SÃO FRANCISCO DE ASSIS GUTIERREZ |
| 00234 | MARIA JUCIANA DA COSTA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BR 319 - COM. NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS KM 12 |
| 00242 | ANTÔNIO INATELMO MEIRELES GOMES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BR 319 - COM. SÃO FRANCISCO DE ASSIS GUTIERREZ |
| 00256 | LARISSA MOREIRA SERRAO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - COM. SÃO JOSÉ, COM. KITABOM, BAIRRO DO GREGÓRIO E AV. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA |
| 00265 | CARLA ADRIANA SILVA SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURARI GRANDE - COM. DIVINO ESPÍRITO SANTO 1 |
| 00266 | PRISCILA CARVALHO DE SOUZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - RUA MARECHAL RONDON E ALAMEDA DAS ACÁCIAS, RUA MIRACAUERA, RUA WALMIR BEZERRA, TRAVESSA CAMBIXE, RUA NADIR SARAIVA, ALAMEDA 1º DE MAIO, RUA 29 DE JANEIRO |
| 00271 | THYAGO SOUZA CAETANO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - RUAS ADRIANO DE QUEIROZ, BECO FIÚZA E ESTRADA DO CAMBIXE KM 01 |
| 00280 | ANGÉLICA LIMA DE MEDEIROS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA LUZIA - RAMAL DO 04/ RAMAL DO 08 |
| 00285 | CAROLINA PEREZ DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - COM. SÃO JOSÉ, COM. KITABOM, BAIRRO DO GREGÓRIO E AV. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA |
| 00287 | FRANCISCO JESUS DE LIRA CARDOSO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURARI GRANDE - COM. DIVINO ESPÍRITO SANTO 1 |



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

| | | |
|-------|---------------------------------------|---|
| 00295 | REGINA CÉLIA DA SILVA CORDEIRO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - NOVO BAIRRO 1 |
| 00297 | LUIZ ALBERTO PINTO DA COSTA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAMBIXE - COM. SÃO FRANCISCO KM 17 |
| 00327 | NATHALIA GADELHA DOS REIS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - COM. SÃO JOSÉ, COM. KITABOM, BAIRRO DO GREGÓRIO E AV. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA |
| 00331 | ROSANA MONTEIRO DA TRINDADE | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BR 319 - COM. SÃO FRANCISCO DE ASSIS GUTIERREZ |
| 00342 | DANIELE DE ARAUJO SAMPAIO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BR 319 - COM. SÃO FRANCISCO DE ASSIS GUTIERREZ |
| 00345 | PAULO ROBERTO RENNA SILVA DE OLIVEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - COM. SÃO JOSÉ, COM. KITABOM, BAIRRO DO GREGÓRIO E AV. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA |
| 00356 | TONIERE GONÇALVES DA FONSECA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - COM. SÃO JOSÉ, COM. KITABOM, BAIRRO DO GREGÓRIO E AV. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA |
| 00369 | ELIAS SILVA DA CUNHA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - RUA MARECHAL RONDON E ALAMEDA DAS ACÁCIAS, RUA MIRACAUERA, RUA WALMIR BEZERRA, TRAVESSA CAMBIXE, RUA NADIR SARAIVA, ALAMEDA 1º DE MAIO, RUA 29 DE JANEIRO |
| 00375 | JOANICE FERREIRA DE LIMA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - BAIRRO NOVO E NOVO BAIRRO 2 |
| 00377 | GILMARA BANDEIRA PINTO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BR 319 - COM. SÃO FRANCISCO DE ASSIS GUTIERREZ |
| 00382 | LUCIANE ARAUJO DE SOUZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAMBIXE - ESTRADA DO CAMBIXE KM 03 AO KM 08 |
| 00387 | MATHEUS BERG LIMA DA COSTA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARANA DO PARAUÁ - COM. ILHA DO MANETA E COM. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ |
| 00391 | JAIRO FIDELIO FARIAS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CUMÃ - SÃO FRANCISCO/ALDEIA BOM FUTURO/SESSAÍMA |
| 00392 | LESLIE FIGUEIREDO AZEVEDO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - COM. SÃO JOSÉ, COM. KITABOM, BAIRRO DO GREGÓRIO E AV. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA |
| 00408 | LETICIA CASTRO DE SOUZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - RUA MARECHAL RONDON E ALAMEDA DAS ACÁCIAS, RUA MIRACAUERA, RUA WALMIR BEZERRA, TRAVESSA CAMBIXE, RUA NADIR SARAIVA, ALAMEDA 1º DE MAIO, RUA 29 DE JANEIRO |
| 00411 | TATIANE SALES CORRÊA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BR 319 - COM. SÃO FRANCISCO DE ASSIS GUTIERREZ |
| 00412 | ELITON DE SOUZA CASTRO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - COM. SÃO JOSÉ, COM. KITABOM, BAIRRO DO GREGÓRIO E AV. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA |
| 00418 | MAURÍCIO ALVES DA COSTA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAMBIXE - COM. SÃO FRANCISCO KM 17 |
| 00427 | JOENE SOUZA OLIVEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MARIMBA - COM. NOSSA SENHORA DE APARECIDA |



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

| | | |
|-------|---------------------------------|--|
| 00430 | MYLENA DA SILVA OLIVEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MARIMBA - COM. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO |
| 00434 | KATIA DOS SANTOS SOUZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURARIZINHO - COM. SÃO FRANCISCO 1 |
| 00442 | NICOLY LENOMA MORAES FERREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - RUAS ADRIANO DE QUEIROZ, BECO FIÚZA E ESTRADA DO CAMBIXE KM 01 |
| 00459 | ELITON LIMA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - COM. SÃO JOSÉ, COM. KITABOM, BAIRRO DO GREGÓRIO E AV. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA |
| 00462 | DEOZE GOMES FERREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - NOVO BAIRRO 1 |
| 00465 | ECLEUZIMARA CARDOSO BELEM | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - BAIRRO NOVO E NOVO BAIRRO 2 |
| 00469 | JOSIANE PAULA NONATA DA COSTA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COSTA DE TERRA NOVA - COM. SÃO JOSÉ |
| 00511 | DANIELLY BENTES DOS SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - COM. SÃO JOSÉ, COM. KITABOM, BAIRRO DO GREGÓRIO E AV. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA |
| 00521 | MARCLEIDE DE OLIVEIRA TRINDADE | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MUTUCA - COM. MUTUQUINHA E COM. CAMPINA CURUÇA |
| 00524 | JUCIANE DA SILVA MENDONÇA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COSTA DE TERRA NOVA - COM. SÃO JOSÉ |
| 00526 | GLENDA SEIXAS DE ARAUJO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - COM. SÃO JOSÉ, COM. KITABOM, BAIRRO DO GREGÓRIO E AV. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA |
| 00534 | ONERES MACHADO DA SILVA PEREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - COM. SÃO JOSÉ, COM. KITABOM, BAIRRO DO GREGÓRIO E AV. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA |
| 00575 | ROSIANE LIMA DE MENESES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURARI GRANDE - COM. DIVINO ESPÍRITO SANTO 1 |
| 00590 | LIZIANE CASTRO MACIEL | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA LUZIA - CAIOÉ/ CHAPEU DE PALHA E MONTE CARMELO |
| 00591 | KARLA LIRA DE MORAES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA LUZIA - COM. PENIEL DO AREAL E RAMAL DO COBRA |
| 00611 | MACKELLEN DOS SANTOS BARBOSA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - NOVO BAIRRO 1 |
| 00623 | HELLEN PATRÍCIA TAVEIRA LIMA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURARI - COM. NOSSA SENHORA APARECIDA ATURIÁ E COM. SÃO SEBASTIÃO 3 |
| 00681 | THALITA TRAVESSA PINHO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARANA DO PARAUÁ - COM. DIVINO ESPÍRITO SANTO - GAMBOA |
| 00682 | GILMARA ELEOTERIO DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BR 319 - COM. SÃO FRANCISCO DE ASSIS GUTIERREZ |
| 00722 | REGIMARA GOMES FERNANDES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA LUZIA - COM. SANTA LUZIA E LAGO DO ITÁ |
| 00731 | MARCILEIA MIRANDA DOS SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURARI GRANDE - COM. DIVINO ESPÍRITO SANTO 1 |
| 00759 | JOSÉ ROBERTO HOLANDA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - COM. SÃO JOSÉ, COM. KITABOM, BAIRRO DO GREGÓRIO E AV. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA |



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

| | | |
|-------|---------------------------|--|
| 00764 | FRANCIELI DUARTE DE PAULA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARANA DO PARAUÁ - COM. VARRE VENTO E VILA SANTA |
| 00772 | RAILTON MOREIRA DOS ANJOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CUMÃ - SÃO FRANCISCO/ALDEIA BOM FUTURO/SESSAÍMA |
| 00775 | IZABELLE MAIA SANTIAGO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CUMÃ - SÃO FRANCISCO/ALDEIA BOM FUTURO/SESSAÍMA |

II – Fica, **em caráter preliminar**, deferido o pedido especial para o Processo Seletivo Público do cargo de Agente Comunitário de Saúde na forma abaixo:

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | CARGO |
|-----------|---------------------------|---|
| 00369 | ELIAS SILVA DA CUNHA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO - RUA MARECHAL RONDON E ALAMEDA DAS ACÁCIAS, RUA MIRACAUERA, RUA WALMIR BEZERRA, TRAVESSA CAMBIXE, RUA NADIR SARAIVA, ALAMEDA 1º DE MAIO, RUA 29 DE JANEIRO |
| 00468 | REGIANA OLIVEIRA DE SOUZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARANA DO PARAUÁ - COM. ILHA DAS ONÇAS E RESSACA |

III - O (a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição e pedido especial indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação, no site www.cespec.com.br, vedada a juntada de novos documentos (subitem 4.4.13 do edital);

IV – Os candidatos deverão aguardar a publicação do resultado final (22/12/2023) do deferimento ou não da taxa de inscrição. Caso seja indeferido, o novo prazo de pagamento dos boletos dos candidatos que não tiveram a isenção da taxa deferida será de 22 a 28 de dezembro de 2023, conforme anexo IV do edital.

Careiro da Várzea/AM, 18 de dezembro de 2023.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal do Careiro da Várzea